



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102026/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de elementos de lazer na Praça Cardeal, Alameda dos Mandarins, 476 - Grand Ville, Uberlândia - MG, 38407-661 - como equipamentos de ginástica e quadra poliesportiva.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a praça existe, mas sem a instalação de equipamentos de lazer e de saúde que privilegiem o seu uso pleno. Necessita-se implementar equipamentos onde as pessoas possam se exercitar com segurança e bem estar.
(Carol)

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de julho de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

